

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 103/2024

Órgão/Setor Demandante:
Secretaria Municipal de Administração

Órgão/Setor de Destino:
Gabinete Municipal

Responsável pela Demanda:
José Anchieta Medeiros Costa

Matrícula:
15271851

E-mail:
administracao@santacruz.rn.gov.br

Telefone:
(84) 9.8880-3037

1. Objeto:
Leilão Público de veículos leves, pesados e materiais inservíveis do patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

2. Justificativa para a Realização de Leilão Público de Veículos e Materiais Inservíveis:

A realização de um leilão público para a alienação de veículos leves, pesados e materiais inservíveis do patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN é uma medida administrativa de suma importância, com diversos benefícios para a administração pública e para a comunidade em geral, gerando:

- a) Otimização dos Recursos Públicos:
- Redução de custos: A manutenção de veículos e materiais inservíveis gera custos com seguro, armazenamento e conservação, representando um gasto desnecessário para o município.
 - Liberação de espaço: A venda desses bens libera espaço em pátios e depósitos, que podem ser utilizados para outras finalidades, como a expansão de serviços públicos ou a construção de novas obras.
- b) Transparência e Legalidade:
- Cumprimento da legislação: A realização de leilões públicos é uma exigência legal, garantindo a transparência e a igualdade de oportunidades entre os interessados na aquisição dos bens.
 - Prevenção de irregularidades: Ao adotar um procedimento formal e transparente, a Prefeitura evita qualquer tipo de denúncia ou acusação de irregularidades na alienação dos bens.
- c) Entrada de Recursos para o Município:
- Aumento da receita: A arrecadação com a venda dos bens pode ser utilizada para investimentos em outras áreas, como educação, saúde, infraestrutura e assistência social.
 - Melhoria dos serviços públicos: Os recursos obtidos com o leilão podem contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.
- d) Atualização da Frota:
- Renovação da frota: A venda de veículos antigos e a aquisição de novos permite a renovação da frota municipal, garantindo maior eficiência e economia na prestação dos serviços.
 - Diminuição de custos com manutenção: Veículos mais novos tendem a apresentar menor necessidade de manutenção, reduzindo os custos operacionais da Prefeitura.
- e) Destinação adequada de materiais inservíveis:
- Preservação do meio ambiente: A venda de materiais inservíveis evita o descarte inadequado desses materiais, contribuindo para a preservação do meio ambiente.
 - Responsabilidade social: A Prefeitura demonstra sua responsabilidade social ao destinar os materiais de forma

adequada, evitando impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública.

Portando, a realização de leilões públicos é uma prática recomendada para a gestão eficiente do patrimônio público. Ao realizar um leilão de veículos e materiais inservíveis, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN demonstra seu compromisso com a transparência, a legalidade e a otimização dos recursos públicos, beneficiando tanto a administração municipal quanto a comunidade em geral.

3. Itens a Serem Leiloados:

LOTE	TIPO	DESCRIÇÃO	PLACA	RENAVAM	COR	ANO MODELO
01	VEÍCULO	FIAT DOBLÔ AMBULANCIA	QGE 1089	011597991322	BRANCA	2015
02	VEÍCULO	NOVO GOL TL MCV	QGM9349	1136226548	BRANCA	2017-2018
03	VEÍCULO	NOVO GOL TL MCV	QCP7151	1111013052	BRANCA	2017
04	VEÍCULO	WV KOMBI	NNT0157	169134172	BRANCA	2009-2010
05	VEÍCULO	FIAT PÁLIO FIRE	QGC7011	1076537992	BRANCA	2016-2016
06	VEÍCULO	FIAT FIORINO 1.4 FLEX	QGE7924	1090617000	BRANCA	2016
07	VEÍCULO	FIAT DOBLO ATTRACTIVE	OWA2955	1014438052	BRANCA	2014
08	VEÍCULO	NOVO GOL TL MCV	QGA4274	1090325042	BRANCA	2016/2017
09	VEÍCULO	FIAT PÁLIO WK ATTRACTIVE	OWD8119	596381913	BRANCA	2013/2014
10	VEÍCULO	FIAT DOBLO ATRATIC	QGM8373	1087534906	BRANCA	2016
11	VEÍCULO	FIAT STRADA TRECK CAB DUPLA	OWB1456	1225159064	BRANCA	2014/2015
12	VEÍCULO	FIAT FIORINO FLEX	NOB6552	316397512	BRANCA	2011
13	VEÍCULO	NOVO GOL TL MVC	OWB1456	1125167650	BRANCA	2017/2018
14	VEÍCULO	FIAT UNO MILLE WAY ECO	NOH5877	450460312	BRANCA	2011/2012
15	VEÍCULO	FORD F 4000	MZC9920	7962679489	BRANCA	2002
16	ONIBUS	IVECO CITY CLASS	NNR8239	190707488	AMARELA	2009/2010
17	ONIBUS	WV 15.190 EOD	NOA4700	273498657	AMARELA	2010
18	EQUIPAMENTO	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI – MODELO HL740				2013
19	VEÍCULO	VW AMAROK CS 4X4	QGT2H84	1188907570	BRANCA	2018/2019
20	VEÍCULO	NOVA SAVEIRO RV	QGX7811	1152013774	BRANCA	2018
21	VEÍCULO	FIAT UNO MILE ECONOMY	NOA5B45	341659711	BRANCA	2011/2012
22	VEÍCULO	VW SAVEIRO	QGL7483	1086787171	BRANCA	2016
23	VEÍCULO	NOVO GOL TL MCV				
24	SUPRIMENTOS	LOTE DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL				

4. Justificativa das Quantidades:

Não se aplica haja vista a natureza do objeto pleiteado.

5. Previsão para Início da Execução:

A execução deverá ser iniciada em até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de serviços.

6. Local da Entrega/Execução:

Município de Santa Cruz/RN.

7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome	Matrícula/CPF
José Anchieta Medeiros Costa	15271851
Jadna Santos de Assunção	15231802

8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:

Nome	Matrícula	Função
Kátia Mylena Galdino da Silva	15252041	Gestor(a) do Contrato
José Anchieta Medeiros Costa	15271851	Fiscal do Contrato

9. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:

Não se aplica haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA) em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração, considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

10. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 01 de outubro de 2024.

José Anchieta Medeiros Costa
Secretário Municipal de Administração

OBSERVAÇÕES: